



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 211/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de setembro de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Fernanda Louzada  
Secretaria de  
Relações Institucionais  
Recebido em  
3/9/2024

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 48, DE 3 DE SETEMBRO 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 48, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 28, de 2024, de autoria do Executivo, que "Concede isenção de tributos municipais aos imóveis e instalações operacionais de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nas condições que especifica, e dá outras providências", aprovado durante a 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de setembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310034003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Antônio - Itanhaém/SP - 11740-000 - Fone (13) 3421.4450 / (13) 3421.4455  
Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310034003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

